



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 019/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



O Município de Jaguariá/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar avaliação psicológica: a relação de candidatos avaliados como “recomendados” na avaliação psicológica encontra-se, no **Anexo I** deste edital.

1.1. Os candidatos convocados para a avaliação psicológica, cujo nome não conste no relatório ora divulgado, não se fizeram presentes na avaliação ou foram avaliados como “não recomendados”.

1.2. **Da entrevista devolutiva:** É facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o motivo no qual está baseado o resultado da sua avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva. Diante do exposto, os candidatos poderão solicitar entrevista devolutiva durante o período de **28 a 31/10/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, clicando em “mais informações”, onde também constarão mais detalhes sobre a realização da devolutiva.

1.2.1. A entrevista devolutiva será realizada no dia **05/11/2023** (DOMINGO), em horários a serem definidos conforme número de solicitantes.

1.2.2. Os candidatos deverão comparecer na data em seu local de entrevista devolutiva com antecedência do horário determinado para a sua devolutiva, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

1.2.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. O candidato deverá estar ciente de que a ausência e/ou a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à devolutiva.

1.2.2.2. O candidato que se fizer acompanhar de Psicólogo deverá estar ciente de que não será admitida à sala de espera e de entrevista pessoa que **não possa comprovar sua habilitação legal por meio de documento oficial com foto**. O Psicólogo deverá entrar na sala de espera junto do candidato e permanecer com ele até o final da entrevista devolutiva.

1.2.3. Para fins de organização logística e garantia da isonomia, cada entrevista devolutiva ficará limitada ao tempo de até **20 minutos**, sendo que o acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato somente será possível na presença do Psicólogo da Banca da Objetiva Concursos durante o tempo acima estipulado, não sendo permitida a gravação da entrevista devolutiva e nem a retirada dos testes psicológicos e das folhas de respostas do local.

2. Resultado preliminar da investigação social: a relação de candidatos avaliados como “recomendados” na investigação social encontra-se no **Anexo II** deste edital.

2.1. Os candidatos não constantes no respectivo anexo deverão consultar o motivo diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br.

3. Da interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação psicológica e da investigação social: O candidato interessado em interpor recurso relativo aos resultados ora divulgados, independentemente de ter solicitado entrevista devolutiva, no caso da avaliação psicológica, deverá fazê-lo no período de **06 a 08/11/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo** (Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 44, Bairro Cidade Alta, no Município de Jaguariá/PR), no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h30min**.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Jaguariá/PR, 27 de outubro de 2023.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Josias Zacharow Pedroso,
Presidente da Comissão do Concurso e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*